



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 35 LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

PROMULGADO
EM 20/12/2001
Presidente da Câmara

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Antonio Villas Boas de Souza** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 20 de dezembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara